



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO

Rua João Moura, n.º 636 – Pinheiros – São Paulo - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

DATA/HORÁRIO: 27 de junho de 2019 – início às 20:30 hs- 2º convocação – Término: 22:00 hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Viviane Navas Demetrio (Apto.32);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;
Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

Antes da ordem do dia foi explicado que o edifício não é pintado há mais de 12 anos e que foi dado início aos estudos e coleta dos orçamentos para realizar os serviços e que deverá ser deliberado em próxima Assembleia. Os condôminos que desejarem poderão apresentar orçamentos devendo solicitar o memorial com a Administradora.

A seguir passou-se a ordem do dia.

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MAIO/2019;

Explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da taxa de condomínio mensal; Ainda, que as pastas contendo cópia destes demonstrativos com os documentos respectivos foram, também, mensalmente enviadas ao Conselho Consultivo, que as conferiram e as aprovaram, confirmado pelo termo de conferência e aprovação assinado pelos Conselheiros em cada pasta, estando às mesmas no recinto da Assembleia possibilitando eventual consulta.

Através da data show foi apresentado aos presentes as seguintes informações, relatório resumido das despesas pagas no período, certidões negativas de recolhimentos dos tributos INSS, FGTS e outros tributos federais, sendo a situação econômico-financeira no final do período em maio de 2019 com saldo credor em cada conta de: Conta Ordinária = R\$ 30.369,08 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos); Conta do Fundo de Reserva = R\$ 103.464,52 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e na Conta Outras disponibilidades (verba do 13º dos funcionários/férias) = R\$ 34.058,58 (trinta e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) totalizando R\$ 167.892,18.

A seguir foi explicado que nos termos da Lei esta aprovação das contas pelo Conselho necessitava ser ratificada pela Assembleia. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram às contas do condomínio até maio de 2019 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas com os respectivos documentos permanecerão arquivado no condomínio juntamente com as demais.

A parte a ordem do dia o morador do Apto. 102 reiterou a necessidade de alterar o tamanho ou local do numero do logradouro do condomínio, que por várias vezes não é encontrado por entregadores e visitantes em de sua unidade.



2. SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM;

Aprovado que o novo sorteio passe a vigorar a partir de 08 de julho de 2019 (segunda-feira) até 07 de julho de 2020, devendo no final de semana os condôminos efetuarem os acertos necessários, para segunda feira estarem nas vagas pelo novo sorteio.

Observados os critérios para o sorteio aprovados em Assembleias, procedeu-se ao sorteio cujo resultado segue em planta enunciativa anexa e relação por ordem de apartamento.

A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário.

São Paulo, 27 de junho de 2019.

Viviane Navas Demétrio
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
Secretário

PS.: CONSIDERANDO QUE O DIA 08/07/2019 (SEGUNDA FEIRA) É VESPERA DO FERIADO DE 09/07/19 (REVOLUÇÃO DE 32). FICA TRANSFERIDO O INICIO DO SORTEIO PARA O DIA 10 DE JULHO DE 2019.